



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**EDITAL N.º 002/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do **PROGRAMA INCLUIR**, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo disposto nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1549/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 002/2023, a comparecerem, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940 – Centro, no dia **17 de julho de 2023, impreterivelmente as 08:00 horas (todo(s) o(s) candidato(s) desta convocação).**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>02º</b>	<b>ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	<b>37.50</b>	<b>23/11/1990</b>

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será reposicionado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

**O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.**

- 1 - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- 4- Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5- Cópia do RG - Registro Geral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- 6 - Cópia do CPF **com comprovante de regularidade junto à Receita Federal** (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 7- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 8 - Número do PIS-PASEP;
- 9 - Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 10 - CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- 11- Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;
- 12- 01 foto 3x4 recente;
- 13- Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório (somente candidatos do sexo masculino)
- 14- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 15- Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2021-Exercício 2022 ou modelo constante do Anexo V do Edital N° 002/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);
- 16 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses; <https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais> ;
- 17 – Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUI SA.cfm>
- 18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- 19 - Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo IV do Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

20 - Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo VI do Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES;

21 - Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

22- Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver).

23- Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

24 - Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 10 Edital N 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, cópia acompanhada da versão original.

**25- Não será realizada a formalização do contrato caso o candidato não apresentar algum dos documentos listados acima e/ou apresentar documentos que não está de acordo com esta convocação e Edital nº 002/2023.**

Pinheiros/ES, 14 de julho de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**